



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, FINANÇAS, ORÇAMENTO, ECONOMIA E PLANEJAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 63/2013

DATA: 10/05/2013

**EMENTA:** Direito Constitucional. Torna obrigatória a instalação de segurança nas agências e nos postos de serviços das instituições financeiras do município. Interesse local.

### RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado torna obrigatória a instalação de segurança nas agências e nos postos de serviços das instituições financeiras do município.

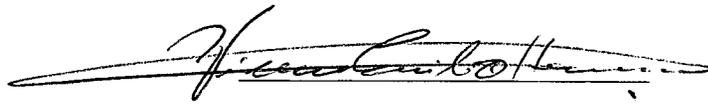
### FUNDAMENTAÇÃO:

A Comissão é favorável ao prosseguimento do presente PL uma vez que foram atendidos os requisitos legais, sendo assim, a proposta deve ser encaminhada ao plenário.

### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que urge o encaminhamento da mesma ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação.

Novo Hamburgo, 27 de maio de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Gilberto Koch – Presidente  
\_\_\_\_\_  
Vilmar Heming – Secretário

\_\_\_\_\_  
Patrícia Beck - Relatora